



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
GABINETE DA REITORIA**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFG
EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO N. 50/2016**

**ANEXO II – TÍTULO DO CARGO, RESPONSABILIDADES, REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO
PARA INGRESSO NO CARGO E DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO.
(Retificado pelos Editais Complementares nº 1, 2 e 3)**

CARGOS COM NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E

TÍTULO DO CARGO: ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/ÁREA: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, em nível de graduação, na área, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Definir, mapear e otimizar processos relacionados aos Serviços Tecnologia da Informação, tais como: processos de ITIL e processo de negócio, visando sua melhoria contínua.
- ✓ Desenvolver sistemas informatizados: estudar as regras de negócio inerentes aos objetivos e abrangência de sistema; dimensionar requisitos e funcionalidade de sistema; realizar levantamento de dados; prever taxa de crescimento do sistema; definir alternativas físicas de implantação; especificar a arquitetura do sistema; escolher ferramentas de desenvolvimento; modelar dados; especificar programas; codificar aplicativos; montar protótipo do sistema; testar sistema; definir infra-estrutura de hardware, software e rede; aprovar infra-estrutura de hardware, software e rede; implantar sistemas.

- ✓ Prestar suporte técnico ao usuário: orientar áreas de apoio; consultar documentação técnica; consultar fontes alternativas de informações; simular problemas em ambiente controlado; acionar suporte de terceiros; instalar e configurar software e hardware.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO: ARQUEÓLOGO

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Arqueologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO

- ✓ Realizar estudos e pesquisas sociais, econômicas e políticas.
- ✓ Participar da gestão territorial e sócio-ambiental.
- ✓ Estudar o patrimônio arqueológico e reconstituir a cultura estudada.
- ✓ Gerir patrimônio histórico e cultural.
- ✓ Realizar pesquisa de mercado.
- ✓ Participar da elaboração, implementação e avaliação de políticas e programas públicos.
- ✓ Acompanhar/organizar informações sociais, culturais e políticas.
- ✓ Elaborar documentos técnico-científicos.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: ARQUITETO E URBANISTA

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Arquitetura e Urbanismo, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente.

Lei nº 5.114, de 24 de dezembro de 1966 regula o exercício a profissão de Arquiteto.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, CAD, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Elaborar planos, programas e projetos: identificar necessidades do usuário; coletar informações e dados; analisar dados e informações; elaborar diagnóstico; buscar um conceito arquitetônico compatível com a demanda; definir conceito projetual; elaborar metodologia, estudos preliminares e alternativas; pré-dimensionar o empreendimento proposto; compatibilizar projetos complementares; definir técnicas e materiais; elaborar planos diretores e setoriais, detalhamento técnico construtivo e orçamento do projeto; buscar aprovação do projeto junto aos órgãos competentes; registrar responsabilidade técnica (RRT); elaborar manual do usuário.
- ✓ Fiscalizar obras e serviços: assegurar fidelidade quanto ao projeto; fiscalizar obras e serviços quanto ao andamento físico, financeiro e legal; conferir medições; monitorar controle de qualidade dos materiais e serviços; ajustar projeto a imprevistos.
- ✓ Prestar serviços de consultoria e assessoria: avaliar métodos e soluções técnicas; promover integração entre comunidade e planos e entre estas e os bens edificados, programas e projetos; elaborar laudos, perícias e pareceres técnicos; realizar estudo de pós-ocupação; coordenar equipes de planos, programas e projetos.
- ✓ Gerenciar execução de obras e serviços: preparar cronograma físico e financeiro; elaborar o caderno de encargos; cumprir exigências legais de garantia dos serviços prestados; implementar parâmetros de segurança; selecionar prestadores de serviço, mão-de-obra e fornecedores; acompanhar execução de serviços específicos; aprovar os materiais e sistemas envolvidos na obra; efetuar medições do serviço executado; aprovar os serviços executados; entregar a obra executada; executar reparos e serviços de garantia da obra.
- ✓ Desenvolver estudos de viabilidade: analisar documentação do empreendimento proposto; verificar adequação do projeto à legislação, condições ambientais e institucionais; avaliar alternativas de implantação do projeto; identificar alternativas de operacionalização e de financiamento; elaborar relatórios conclusivos de viabilidade.
- ✓ Assessorar no estabelecimento de políticas de gestão: assessorar formulação de políticas públicas; propor diretrizes para legislação urbanística; propor diretrizes para legislação ambiental e preservação do patrimônio histórico e cultural; monitorar implementação de programas, planos e projetos; estabelecer programas de segurança, manutenção e controle dos espaços e estruturas; participar de programas com o objetivo de capacitar a sociedade para participação nas políticas públicas.
- ✓ Ordenar uso e ocupação do território: analisar e sistematizar legislação existente; definir diretrizes para uso e ocupação do espaço; monitorar o cumprimento da legislação urbanística.
- ✓ Utilizar recursos de informática: *hardware* e *software* para elaboração de planos e/ou projetos.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: ARQUIVISTA**RESPONSABILIDADES:**

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Arquivologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro na Delegacia Regional do Trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Gerenciar o processo de gestão de documentos de arquivo orientado pela Lei nº 8.159 de 8 de janeiro de 1991 e Decreto nº 4.073 de 03 de janeiro de 2002.
- ✓ Elaborar e gerenciar projetos de organização de massas documentais e de criação de arquivos setoriais administrativos e/ou acadêmicos.
- ✓ Gerenciar o processo de identificação de tipologias documentais.
- ✓ Analisar e elaborar diretrizes de racionalização e controle da produção documental.
- ✓ Analisar e elaborar planos de classificação de documentos de arquivo.
- ✓ Gerenciar a aplicação de planos de equivalência entre diferentes planos de classificação de documentos de arquivo.
- ✓ Gerenciar o processo de avaliação de documentos de arquivo orientado pelas normas em vigor, tais como: Classificação, Temporalidade e Destinação de documentos de Arquivo Relativo às Atividades-Meio da Administração Pública; Código de Classificação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim das instituições federais de ensino superior – IFES e Tabela de temporalidade e destinação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim das instituições federais de ensino superior - IFES; ABNT NBR 10519:1988 Critérios de avaliação de documentos de arquivo - Procedimento.
- ✓ Elaborar instrumentos de pesquisa baseados em normas de descrição arquivística e auxiliares, nacionais e internacionais, que estiverem em vigor, tais como: ISAD(G): Norma geral internacional de descrição arquivística; NOBRADE: Norma brasileira de descrição arquivística; ABNT NBR 12676:1992 Métodos para análise de documentos - Determinação de seus assuntos e seleção de termos de indexação - Procedimento; ISO 5963 Documentation - Methods for examining documents, determining their subject, and selecting indexing terms; ISO 2788 Documentation – Guidelines for the establishment and development of monolingual thesauri; ISO 999 Information and documentation – Guidelines for the content, organization and presentation of indexes; ISAAR(CPF): Norma internacional de registro de autoridade arquivística para entidades coletivas, pessoas e famílias; ISDF - Norma internacional para descrição de funções; ISDIAH - Norma internacional para descrição de instituições com acervo arquivístico.
- ✓ Elaborar e gerenciar programas de difusão cultural de acervos de arquivos administrativos e acadêmicos.
- ✓ Gerenciar processos de reprografia de documentos de arquivo através de tecnologias atuais, tais como digitalização e microfilmagem de documentos baseados nas normas em vigor, tais como: Lei nº 5433 de 8 de maio de 1968; Decreto nº 799 de 30 de janeiro de 1996; Resolução CONARQ nº 31 de 28 de abril de 2010 que dispõe Recomendações para Digitalização de Documentos Arquivísticos Permanentes.
- ✓ Assessorar a análise e elaboração de diretrizes para o armazenamento de documentos de arquivo em mídias eletrônicas.
- ✓ Elaborar e gerenciar projetos de implantação de Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos orientados pelo modelo de requisitos e-ARQ Brasil.
- ✓ Operar equipamentos de tecnologia da informação, em nível intermediário, softwares de edição de texto, softwares de edição planilha eletrônica, hardwares de escaneamento de documentos de alta produção (scanners de produção), em nível básico, softwares de edição de imagem e softwares de gestão de projetos, todos em sistema operacional Microsoft Windows ou Linux.
- ✓ Gerenciar o processo de classificação de documentos de arquivo orientado pelas normas em vigor, tais como: Classificação, Temporalidade e Destinação de documentos de Arquivo Relativo às Atividades-Meio da Administração Pública; Código de Classificação de documentos de arquivo relativos às atividades-fim das instituições federais de ensino superior.
- ✓ Assessorar projetos de mapeamento e modelagem de processos organizacionais.
- ✓ Elaborar e gerenciar projetos de segurança e conservação de documentos de arquivo.
- ✓ Prestar informações e esclarecimentos sobre assuntos gerais ou específicos referentes à sua área de competência.
- ✓ Elaborar e gerenciar projetos de extensão referentes aos serviços arquivísticos.
- ✓ Utilizar recursos de Informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO: AUDITOR**RESPONSABILIDADES:**

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior, em nível de graduação em [Administração](#) Direito, Economia ou Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). **(Retificado pelo Edital Complementar nº 1)**

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Realizar auditoria obedecendo a programas de auditoria previamente elaborada para identificar irregularidades.
- ✓ Acompanhar as execuções orçamentária, financeira e patrimonial.
- ✓ Observar o cumprimento das normas, regulamentos, planos, programas, projetos e custos para assegurar o perfeito desenvolvimento da instituição.
- ✓ Identificar os problemas existentes no cumprimento das normas de controle interno relativos às administrações orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal.
- ✓ Elaborar relatórios parciais e globais de auditoria realizadas, assinalando as eventuais falhas encontradas para fornecer subsídios necessários à tomada de decisão.
- ✓ Emitir parecer sobre matéria de natureza orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal que foram submetidos a exames, estudando e analisando processos para subsidiar decisão superior.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA**RESPONSABILIDADES**

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Biblioteconomia ou Ciências da Informação, expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de informática: editor de textos, planilha eletrônica, internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO

- ✓ Disponibilizar informação em qualquer suporte.
- ✓ Localizar e recuperar informações; prestar atendimento personalizado; elaborar estratégias de buscas avançadas; intercambiar informações e documentos; controlar circulação de recursos informacionais; prestar serviços de informação on-line; normatizar trabalhos técnico-científicos.

- ✓ Gerenciar unidades, redes e sistemas de informação.
- ✓ Elaborar programas e projetos de ação; implementar atividades cooperativas entre instituições; administrar o compartilhamento de recursos informacionais.
- ✓ Desenvolver políticas de informação.
- ✓ Projetar unidades, redes e sistemas de informação.
- ✓ Automatizar unidades de informação.
- ✓ Desenvolver padrões de qualidade gerencial e controlar a execução dos planos de atividades.
- ✓ Elaborar políticas de funcionamento de unidades, redes e sistemas de informação.
- ✓ Controlar a segurança patrimonial da unidade, rede e sistema de informação e a conservação do patrimônio físico da unidade, rede e sistema de informação.
- ✓ Avaliar serviços e produtos de unidades, redes e sistema de informação.
- ✓ Avaliar desempenho de redes e sistema de informação.
- ✓ Elaborar relatórios e manuais de serviços e procedimentos.
- ✓ Analisar tecnologias de informação e comunicação.
- ✓ Administrar consórcios de unidades, redes e sistemas de informação;
- ✓ Implantar unidades, redes e sistemas de informação.
- ✓ Registrar, classificar e catalogar recursos informacionais.
- ✓ Elaborar linguagens documentárias resenhas e resumos.
- ✓ Desenvolver e efetuar manutenção de bases de dados.
- ✓ Gerar fontes de informação e gerenciar sua qualidade e conteúdo.
- ✓ Reformatar suportes, migrar dados e desenvolver metodologias para geração de documentos digitais ou eletrônicos.
- ✓ Elaborar políticas de desenvolvimento de recursos informacionais.
- ✓ Selecionar, desenvolver e adquirir recursos informacionais.
- ✓ Armazenar, descartar e tratar tecnicamente os recursos informacionais.
- ✓ Avaliar, conservar, preservar e inventariar acervos.
- ✓ Desenvolver interfaces de serviços informatizados;
- ✓ Desenvolver bibliotecas virtuais e digitais e planos de conservação preventiva.
- ✓ Disseminar seletivamente a informação; compilar sumários correntes e bibliografia;
- ✓ Elaborar *clipping* de informações, alerta e boletim bibliográfico.
- ✓ Desenvolver estudos e pesquisas.
- ✓ Coletar informações para memória institucional.
- ✓ Elaborar dossiês de informações, pesquisas temáticas, levantamento bibliográfico e trabalhos técnico-científicos.
- ✓ Acessar bases de dados e outras fontes em meios eletrônicos.R
- ✓ Realizar estudos cientométricos, bibliométricos e infométricos.
- ✓ Coletar e analisar dados estatísticos.
- ✓ Desenvolver critérios de controle de qualidade e conteúdo de fontes de informação.
- ✓ Analisar fluxos de informações.
- ✓ Promover ação cultural, atividades de fomento a leitura, eventos culturais e atividades para usuários especiais.
- ✓ Divulgar informações através de meios de comunicação formais e informais.
- ✓ Organizar bibliotecas itinerantes.
- ✓ Utilizar recursos de Informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: CONTADOR

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável. Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Ciências Contábeis, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a Prestação de Contas Anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis: executar a escrituração dos atos e fatos contábeis no sistema financeiro, orçamentário, patrimonial e de compensação, de todas as receitas, despesas, empenhos, convênios, movimentação de recursos financeiros e orçamentários, registros de baixa de contratos e convênios, incorporação e baixa de bens patrimoniais.
- ✓ Elaborar e manter atualizados relatórios contábeis: elaborar relatórios contábeis em consonância com as áreas de finanças, orçamento, patrimônio, almoxarifado, demonstrado de forma clara e objetiva, os resultados entre as receitas previstas e as arrecadadas e o montante das despesas fixadas com as realizadas.
- ✓ Promover a prestação, acertos e conciliação de contas: promover a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis.
- ✓ Participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno: participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno, visando atendimento da legislação e dos órgãos de controles.
- ✓ Realizar perícias.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: ENGENHEIRO ÁREA/MECÂNICA**RESPONSABILIDADES:**

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Engenharia Mecânica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, CAD, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia mecânica HVAC; Gases (GLP e Medicinais: oxigênio, ar medicinal, nitroso); ar comprimido; vácuo; vapor e outros.

- ✓ Preparar especificações, desenhos, técnicas de execução, recursos necessários e outros requisitos, para possibilitar a construção, sondagem, funcionamento, manutenção e reparo de instalações e equipamentos mecânicos.
- ✓ Estudar os requisitos operacionais de instalações e equipamentos mecânicos, examinando esboços e necessidades técnicas, para organizar sua execução.
- ✓ Realizar cálculos de custos do projeto, apurando necessidades de mão-de-obra, materiais, fabricação, instalação, funcionamento, manutenção, reparo, para determinar seu gasto total.
- ✓ Elaborar planos de execução de projetos, preparando esboços, orçamentos, indicando os materiais a serem utilizados e o método de fabricação a ser seguido e determinando cronogramas das etapas de trabalho, para orientar sua implantação.
- ✓ Controlar o desenvolvimento do projeto, supervisionando e orientando os aspectos técnicos dos processos de fabricação, montagem e instalação, para assegurar a observância das especificações e dos padrões de qualidade e segurança.
- ✓ Elaborar projetos, assessorar e atuar como gestor de contratos na execução de serviços/obras.
- ✓ Orientar e controlar processo de produção ou serviço de manutenção.
- ✓ Realizar estudos de viabilidade técnico-econômica; prestar assistência, assessoria e consultoria.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO: MÉDICO/ÁREA: PSIQUIATRIA

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável. Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)

Residência Médica na área de Psiquiatria ou título de especialista na área de Psiquiatria reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) e registro da especialidade no Conselho Regional de Medicina.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho competente. Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957 dispõe sobre os Conselhos de Medicina, e dá outras providências. Decreto nº 44.045, de 1- de julho de 1958, aprova o regulamento do Conselho Federal e Conselhos Regionais de Medicina a que se refere a Lei nº 3.268/57.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Realizar avaliação técnica singular e por junta, de questões relacionadas à saúde e à capacidade laboral (perícia oficial em saúde), inclusive em domicílio e/ou hospitalar nos seguintes casos:
- ✓ Licença para tratamento de saúde (do servidor e do trabalhador);
- ✓ Licença por motivo de doença em pessoa da família;
- ✓ Licença à gestante (da servidora e da trabalhadora);
- ✓ Licença por motivo de acidente (em serviço ou doença profissional e de trabalho);
- ✓ Aposentadoria por invalidez (art. 186, inciso I);
- ✓ Constatação de invalidez de servidor, de filho, de enteado, de dependente ou pessoa designada e a constatação de deficiência de dependente;
- ✓ Remoção por motivo de saúde do servidor ou de pessoa de sua família;
- ✓ Horário especial para servidor portador de deficiência e para o servidor com familiar portador de deficiência;

- ✓ Constatação de deficiência dos candidatos aprovados em concurso público nas vagas de portador de deficiência;
- ✓ Avaliação de sanidade mental do servidor para fins de Processo Administrativo Disciplinar;
- ✓ Avaliação de sanidade mental dos candidatos para investidura em cargo público
- ✓ Recomendação para tratamento de acidentados em serviço em instituição privada à conta de recursos públicos;
- ✓ Readaptação funcional de servidor por redução de capacidade laboral;
- ✓ Avaliação do servidor aposentado por invalidez para fins de reversão;
- ✓ Avaliação do servidor aposentado para constatação de invalidez por doença especificada no §1º dos arts. 186 e 190;
- ✓ Capacidade laborativa de servidor em disponibilidade;
- ✓ Inspeção para investidura em cargo público;
- ✓ Pedido de reconsideração e recursos acerca de avaliações periciais;
- ✓ Isenção de imposto de renda;
- ✓ Idade mental de dependente para concessão de auxílio pré-escolar;
- ✓ Servidor portador de deficiência para comprovação da necessidade de acompanhamento de viagem a serviço;
- ✓ Capacidade laborativa por recomendação superior;
- ✓ Comunicação de doença de notificação compulsória ao órgão de saúde pública.
- ✓ Responder às demandas judiciais.
- ✓ Exercer atividades internas e externas ligadas ao suporte e apoio técnico especializado.
- ✓ Executar as atividades de orientação, informação e assistência ao servidor e estudantil, de acordo com as diretrizes estabelecidas nos atos específicos e outras relacionadas aos fins institucionais da UFG, que venham ser determinadas pela autoridade superior.
- ✓ Atuar como Assistente Técnico em perícias judiciais.
- ✓ Planejar, executar e avaliar ações de educação e promoção da saúde do trabalhador, junto com a equipe multiprofissional.
- ✓ Investigar e estabelecer o nexa causal entre a doença, o processo de trabalho e o ambiente de trabalho.
- ✓ Participar das vistorias técnicas de avaliação de ambiente e processos de trabalho, quando necessário.
- ✓ Propor medidas preventivas e corretivas relativas aos estressores laborais detectados.
- ✓ Elaborar relatórios, pareceres e laudos técnicos em sua área de especialidade para fins de fundamentação nas decisões da Administração Pública Federal.
- ✓ Assessorar e participar de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão em sua área de especialidade.
- ✓ Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO: ODONTÓLOGO

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Odontologia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente. Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964 institui os Conselhos Federal e Regionais de Odontologia e dá outras providências. Decreto nº 68.704, de 04 de junho de 1971 regulamenta a Lei nº 4.324/64. Lei nº 5.081, de 24 de agosto de 1966 regulamenta o exercício da odontologia.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO

- ✓ Atender/orientar pacientes e planejar/executar tratamento odontológico, realizando radiografias e ajuste oclusal, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais.
- ✓ Realizar cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral.
- ✓ Confeccionar prótese oral e extra-oral.
- ✓ Realizar auditorias e perícias odontológicas.
- ✓ Administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.
- ✓ Examinar, identificar e tratar clínica e/ou cirurgicamente afecções dos dentes e tecidos de suporte.
- ✓ Restabelecer forma e função.
- ✓ Analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais para complementação de diagnóstico.
- ✓ Manter o registro de pacientes atendidos, anotando a conclusão do diagnóstico, tratamento e evolução da afecção para orientação terapêutica adequada.
- ✓ Prescrever e administrar medicamentos.
- ✓ Aplicar anestésicos locais e regionais.
- ✓ Orientar e encaminhar para tratamento especializado.
- ✓ Orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: PSICÓLOGO/ÁREA: CLÍNICA E DA SAÚDE (Incluído pelo Edital Complementar n. 3)

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Psicologia expedido por instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Planejar e desenvolver ações de cuidado e promoção à saúde da comunidade universitária.
- ✓ Acolher a comunidade universitária, ofertando-lhes escuta e orientações para as demandas em saúde.
- ✓ Criar e desenvolver projetos de extensão para a comunidade interna e externa da UFG.
- ✓ Oferecer suporte e intervenção psicoterápica breve focada na resolução da crise emocional.
- ✓ Realizar estudos e pesquisas que proporcionem compreensão da problemática de saúde mental da comunidade universitária.

- ✓ Gerenciar administrativamente/tecnicamente as rotinas de trabalho de sua área de atuação e manter o controle sobre os registros dos atendimentos, tornando-os disponíveis para inspeção interna ou externa.
- ✓ Gerenciar as estatísticas e documentos referentes aos atendimentos, ações conveniadas ou outros, com finalidade de atendimento às legislações cível e educacional vigentes.
- ✓ Zelar pelas rotinas e normas de atendimento psicológico dos usuários, gerenciando o arquivamento dos registros de horas cumpridas pelos estagiários do curso de Psicologia.
- ✓ Realizar intervenções psicológicas de caráter breve e preventivo junto à comunidade acadêmica da UFG.
- ✓ Planejar e desenvolver ações de promoção à saúde dos estudantes e servidores da UFG.
- ✓ Dar suporte aos estudantes e servidores que estão em situação de vulnerabilidade, identificar as principais demandas da comunidade universitária.
- ✓ Acompanhar as demandas acadêmicas e institucionais decorrentes de problemas emocionais apresentados pelo estudante em acompanhamento.
- ✓ Oferecer suporte especializado em saúde mental para outras equipes envolvidas no acompanhamento dos estudantes (professores e coordenadores de curso, entre outros), através de discussão de casos, atendimentos conjuntos, entre outros.
- ✓ Intervir institucionalmente atendendo as demandas institucionais, através de apoio especializado e intervenções conjuntas voltadas para o cuidado da comunidade universitária.
- ✓ Realizar apoio matricial em saúde mental às demais equipes envolvidas no acompanhamento dos estudantes e servidores.
- ✓ Coordenar e realizar pesquisas sobre a saúde da comunidade universitária visando identificar as demandas e coletar dados que possam subsidiar ações mais adequadas à realidade.
- ✓ Supervisionar a rotina de trabalho dos servidores técnico-administrativos e funcionários alocados no seu ambiente de trabalho.
- ✓ Estabelecer parcerias para atendimentos e encaminhamentos às questões relativas aos transtornos psíquicos, emocionais e sofrimento mental com as unidades acadêmicas e os Serviços Públicos de Saúde.
- ✓ Observar, analisar, acompanhar, atender e orientar, em grupo e/ou individualmente, à comunidade universitária no que abrange as questões de saúde.
- ✓ Celebrar parcerias e redes, manter interlocução e firmar cooperação técnica com a sociedade civil e órgãos da administração pública, promovendo parcerias e intercâmbio para ações de promoção da saúde e de encaminhamento da comunidade universitária.
- ✓ Elaborar pareceres e laudos.
- ✓ Fazer anotações nos prontuários.
- ✓ Fazer psicodiagnósticos.
- ✓ Cumprir e fazer cumprir o Regulamento de sua área de atuação.
- ✓ Participar das reuniões de equipes e estudos de caso.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DESPORTIVO

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO

- ✓ Supervisionar e acompanhar os princípios da cultura corporal e esportiva em suas técnicas.
- ✓ Repassar orientações de práticas corporais esportivas, cuidando da aplicação dos regulamentos perante as competições e provas esportivas.
- ✓ Supervisionar os princípios e regras técnicas de atividades desportivas, orientando a prática dessas atividades.
- ✓ Formar e treinar atletas nas técnicas de diversos jogos e práticas esportivas, bem como a melhoria do condicionamento físico.
- ✓ Instruir atletas sobre os princípios e regras inerentes a cada uma das modalidades esportivas.
- ✓ Desenvolver projetos de qualidade de vida e saúde na comunidade e com os atletas.
- ✓ Encarregar-se do preparo físico dos atletas.
- ✓ Acompanhar e supervisionar as práticas desportivas.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGOS COM NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D

TÍTULO DO CARGO: INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Ordenar e controlar o instrumental cirúrgico e equipamentos.
- ✓ Preparar o instrumental a ser utilizado nas cirurgias.
- ✓ Realizar instrumentação cirúrgica, passando instrumentos e equipamentos à equipe cirúrgica durante as intervenções cirúrgicas.
- ✓ Realizar assepsia nos materiais cirúrgicos.
- ✓ Preparar mesas para as cirurgias.
- ✓ Zelar pela guarda e conservação do material cirúrgico.
- ✓ Desinfetar aparelhos e materiais; esterilizar instrumental; transportar roupas e materiais para expurgo; acondicionar perfurocortante para descarte; descartar material contaminado.
- ✓ Seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente.
- ✓ Orientar familiares e pacientes.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.

- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: ENTOMOLOGIA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de clima organizacional saudável

Por servir ao público com ética e presteza

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Realizar coleta e montagem de insetos para coleções entomológicas.
- ✓ Coletar amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.
- ✓ Assessorar nas disciplinas de graduação e pós-graduação.
- ✓ Cuidar da organização e manutenção do insetário.
- ✓ Assessorar na instalação e condução de pesquisas em laboratório e campo.
- ✓ Realizar criação de insetos para fins didáticos e pesquisa.
- ✓ Recepcionar e preparar materiais para diagnose entomológica.
- ✓ Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.
- ✓ Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- ✓ Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- ✓ Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIA/ÁREA: HIDRÁULICA E SANEAMENTO

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, internet, noções de lógica e programação.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO

- ✓ Acompanhar e executar de trabalhos de campo e de laboratório relacionados à Hidráulica, Hidrologia e Saneamento que envolvem: a medição de vazões em rios e condutos forçados, medição de nível e velocidade do escoamento, taxa de transporte de sedimentos, medição de precipitação, levantamentos batimétricos, coleta e amostragem de água para análise em laboratório, análise da qualidade da água in situ empregando sondas e sensores, instalação de equipamentos e estruturas de suporte, dentre outros.
- ✓ Efetuar a calibração e manutenção de equipamentos empregados nos trabalhos de medição de vazões em rios e condutos forçados, medição de nível e velocidade do escoamento, taxa de transporte de sedimentos, medição de precipitação, levantamentos batimétricos e análise da qualidade da água in situ empregando sondas e sensores.
- ✓ Proceder ensaios empregando adequadamente equipamentos e materiais de acordo com as normas e especificações técnicas recomendadas empregados na área de Hidráulica, Hidrologia e Saneamento.
- ✓ Orientar e controlar a execução técnica dos projetos de saneamento/hidráulica acompanhando os trabalhos de tratamento e abastecimento de água, redes e estações de tratamento de esgoto e tratamento de lixo.
- ✓ Executar esboços de desenhos técnicos atinentes a sua especialização, baseando-se em plantas e especificações técnicas utilizando instrumentos apropriados de desenho, para orientar os trabalhos de execução e manutenção de obras e saneamento/hidráulica.
- ✓ Proceder a ensaios dos materiais, a testes e verificação, para comprovar a qualidade das obras ou serviços.
- ✓ Articular as atividades com a direção técnica e os agentes de mestria mantendo contato com os mesmos, para possibilitar o cumprimento da programação.
- ✓ Auxiliar na elaboração dos projetos de saneamento básico/hidráulica, bem como, nos de orçamento do custo.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIA/ÁREA: HISTOLOGIA GERAL

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO

- ✓ Preparar lâminas histológicas permanentes: coleta de material biológico de origem animal; processamento e inclusão de materiais biológicos em parafina e resinas sintéticas; microtomia; ultramicrotomia; técnicas citoquímicas gerais.
- ✓ Preparar reagentes: corantes, fixadores, tampões e soluções relacionadas à técnicas histológicas.
- ✓ Realizar limpeza e manutenção geral de microscópios óticos dos laboratórios de aulas práticas.
- ✓ Preparar material didático e instrumentação para as aulas práticas de biologia celular e histologia, bem como organizar os laboratórios para as aulas práticas.
- ✓ Realizar assepsia e esterilização de vidrarias dos laboratórios.

- ✓ Acompanhar normas e especificações técnicas estabelecidas
- ✓ Trabalhar em conformidade às práticas, normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
- ✓ Preparar o ambiente e os materiais utilizados no laboratório.
- ✓ Monitorar as condições ambientais e físicas do laboratório.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área (Edificações e/ou Construção).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Executar trabalhos técnicos de laboratório de materiais e componentes de construção relacionados à área de atuação, realizando ou orientando coletas, análises e laudos de ensaios de materiais e componentes de construção através de métodos específicos.
- ✓ Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
- ✓ Realizar montagem de experimentos, reunindo equipamentos e materiais de consumo para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- ✓ Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a pesquisas.
- ✓ Realizar análises de materiais e componentes de construção utilizando métodos físicos e mecânicos para se identificar qualitativa e quantitativamente as propriedades desses materiais e componentes, utilizando metodologia prescrita.
- ✓ Operar máquinas de ensaios eletromecânicas para caracterização de materiais.
- ✓ Realizar limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.
- ✓ Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- ✓ Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- ✓ Fazer cotação e requisição de materiais.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: QUÍMICA

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Executar ensaios físico-químicos, participar do desenvolvimento de produtos e processos, da definição ou reestruturação das instalações industriais.
- ✓ Supervisionar operação de processos químicos e operações unitárias de laboratório e de produção.
- ✓ Operar máquinas e/ou equipamentos e instalações produtivas, em conformidade com normas de qualidade, de boas práticas de manufatura, de biossegurança e controle do meio-ambiente.
- ✓ Interpretar manuais.
- ✓ Elaborar documentação técnica rotineira e de registros legais.
- ✓ Ministrando programas de ações educativas e prestar assistência técnica. Todas as atividades são desenvolvidas conforme os limites de responsabilidade técnica, previstos em lei.
- ✓ Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
- ✓ Proceder a montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- ✓ Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.
- ✓ Proceder à análise de materiais em utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.
- ✓ Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.
- ✓ Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- ✓ Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- ✓ Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: PETROGRAFIA E GEOLOGIA (Incluído pelo Edital Complementar n. 3)

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise, preparação e registro de materiais geológicos através de métodos específicos.
- ✓ Assessorar em atividades de ensino em laboratório e no campo, pesquisa e extensão.
- ✓ Executar serviços gerais de apoio a análises de microscopia e ao laboratório.
- ✓ Operar equipamentos de microscopia, organizar os pedidos de reagentes e materiais de consumo necessários para o bom funcionamento do laboratório.
- ✓ Realizar manutenções e calibrações preventivas e rotineiras previstas para os equipamentos.
- ✓ Proceder à montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- ✓ Preparar amostras e coletar dados em laboratórios ou em atividades de campo.
- ✓ Preparar equipamentos e proceder à análise de amostras utilizando metodologia prescrita.
- ✓ Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.
- ✓ Controlar estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- ✓ Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- ✓ Auxiliar na organização da coleção de amostras didáticas.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ÁREA: SAÚDE

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de clima organizacional saudável

Por servir ao público com ética e presteza

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO:

- ✓ Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.
- ✓ Realizar montagem de experimentos reunindo equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- ✓ Realizar coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa.
- ✓ Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios e salas de atendimento médico.
- ✓ Manipular animais de experimentação.
- ✓ Realizar limpeza e manutenção dos animais de experimentação.
- ✓ Proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- ✓ Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- ✓ Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE**RESPONSABILIDADES:**

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico em contabilidade.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: ~~Registro no conselho competente.~~ (Retificado pelo Edital Complementar nº 2)

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Identificar documentos e informações: distinguir os atos dos fatos administrativos, encaminhar os documentos aos setores competentes; classificar documentos fiscais e contábeis; enviar documentos para serem arquivados; eliminar documentos do arquivo após prazo legal.
- ✓ Executar a contabilidade: desenvolver plano de contas; efetuar lançamentos contábeis; fazer balancetes de verificação; conciliar contas; analisar contas patrimoniais; atender a obrigações fiscais acessórias; assessorar auditoria.
- ✓ Realizar controle patrimonial: controlar a entrada de ativos imobilizados; depreciar bens; reavaliar bens; corrigir bens; calcular juros sobre patrimônio em formação; amortizar os gastos e custos incorridos; proceder à equivalência patrimonial: dar baixa ao ativo imobilizado; apurar o resultado da alienação; inventariar o patrimônio.
- ✓ Operacionalizar a contabilidade de custos: levantar estoque; relacionar custos operacionais e não operacionais; demonstrar custo incorrido e ou orçado; identificar custo gerencial e administrativo; contabilizar custo orçado ou incorrido; criar relatório de custo.
- ✓ Efetuar contabilidade gerencial: compilar informações contábeis; analisar comportamento das contas; preparar fluxo de caixa; fazer previsão orçamentária; acompanhar os resultados finais da empresa; efetuar análises comparativas; executar o planejamento tributário; fornecer subsídios aos administradores da empresa.
- ✓ Atender à fiscalização: disponibilizar documentos e livros; prestar esclarecimentos; preparar relatórios; auxiliar na defesa administrativa.
- ✓ Utilizar recursos de informática
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**RESPONSABILIDADES**

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, acrescido de curso Técnico de Enfermagem, expedidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente.

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Trabalhar em equipe, exercendo atividades de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, cabendo-lhe participar:
- ✓ No planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem.
- ✓ Na prestação de cuidados direto de enfermagem a pacientes em estado grave.
- ✓ Na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica.
- ✓ Na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar.
- ✓ Na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde.
- ✓ Na execução de programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos particularmente daqueles prioritários e de alto risco, bem como nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.
- ✓ Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada.
- ✓ Participar de programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho.
- ✓ Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro, previstas legalmente.
- ✓ Integrar a equipe de saúde.
- ✓ Participar, nos níveis de sua competência, das atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de curso técnico na área.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no conselho competente. Resolução nº 262, de 28 de julho de 1979 - CONFEA.

OUTROS: Conhecimento/domínio de informática, editor de textos, planilha eletrônica, internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Participar na elaboração de projetos de telecomunicações: Consultar especificações e normas técnicas; interpretar especificações e normas técnicas; levantar dados e informações do projeto; avaliar entroncamento; redimensionar a rede; redimensionar equipamentos; definir plataforma de equipamentos; configurar equipamentos no projeto; especificar equipamentos (comutação, transmissão, rede e comunicação de dados); especificar mão-de-obra; quantificar os materiais, equipamentos e mão-de-obra; levantar o custo do projeto; elaborar esquemas para projetos.
- ✓ Instalar sistemas de telecomunicações: Verificar o fornecimento de energia; verificar a infraestrutura; consultar manual de instalação; avaliar as interfaces dos equipamentos e componentes; fixar componentes de sistemas de telecomunicações; instalar cabeamento; efetuar interligações dos equipamentos; testar conexões; verificar alimentação do sistema; ativar o sistema.
- ✓ Testar sistemas de telecomunicações: Avaliar condições de funcionamento dos equipamentos; programar o sistema de telecomunicações; configurar o sistema de acordo com as especificações do projeto; efetuar testes de funcionamento de acordo com especificações; aferir as condições de funcionamento através de instrumentos; efetuar ajustes do sistema; substituir componentes do sistema; instruir o usuário final na utilização de sistemas de telecomunicações.
- ✓ Realizar manutenções preventiva e corretiva dos equipamentos de telecomunicações: Verificar o funcionamento dos equipamentos de telecomunicações; executar rotinas de teste; identificar falhas no sistema de telecomunicações; corrigir as falhas do sistema de telecomunicações; reprogramar o sistema de telecomunicações; configurar os softwares do equipamento; acompanhar teste de laboratório.
- ✓ Supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações: Distribuir tarefas para equipes de trabalho; fornecer dados para a área de desenvolvimento tecnológico; detectar necessidades de expansão e/ou redimensionamento de sistemas; supervisionar o cumprimento do cronograma físico-financeiro; acompanhar serviços de instalação de redes telefônicas.
- ✓ Reparar equipamentos: Identificar a instrumentação necessária; avaliar a necessidade de conserto; efetuar ajustes; trocar componentes.
- ✓ Ministrar treinamento: Contribuir para o desenvolvimento de habilidades específicas na equipe; capacitar na utilização de tecnologia de telecomunicação; ministrar treinamento em novas tecnologias; treinar usuário final; treinar equipe de trabalho; ministrar treinamento em área específica; orientar equipes de trabalho; avaliar desempenho de equipes de trabalho.
- ✓ Elaborar documentação técnica: Analisar relatórios técnicos; elaborar rotinas de teste; especificar planos de trabalho; elaborar relatórios de desempenho; elaborar esquemas.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

CARGOS COM NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C

TÍTULO DO CARGO: ASSISTENTE DE LABORATÓRIO

RESPONSABILIDADES:

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de curso de ensino fundamental completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Desempenhar atividades gerais de auxílio às práticas de laboratório, bem como preparar materiais na área de anatomia humana, comparativa e animal.
- ✓ Proceder à coleta do material humano e animal, empregando os meios e os instrumentos recomendados.
- ✓ Executar exames, ensaios e outros trabalhos de natureza simples, que não exigem interpretação técnica dos resultados.
- ✓ Auxiliar nas análises e testes laboratoriais.
- ✓ Registrar e arquivar cópias dos resultados dos exames, ensaios, testes e análises, utilizando formulários comuns ou padronizados e possibilitando consultas posteriores.
- ✓ Realizar manejo e alimentação dos animais internados.
- ✓ Preparar meios de cultura.
- ✓ Realizar limpeza e desinfecção de materiais e gaiolas.
- ✓ Esterilizar instrumentos e vidraçarias.
- ✓ Auxiliar nas análises de rotinas do setor e demais tarefas laboratoriais.
- ✓ Zelar pela assepsia, conservação e recolhimento do material utilizado: autoclaves, estufas, armários, peças anatômicas, cadáveres e outros.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente.

TÍTULO DO CARGO: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO

RESPONSABILIDADES

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino fundamental completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Digitar os serviços necessários à unidade administrativa.
- ✓ Preencher requisições e formulários.
- ✓ Emitir as guias de tramitação de processos e documentos.
- ✓ Ordenar e arquivar documentos da unidade seguindo critérios preestabelecidos.
- ✓ Receber e distribuir correspondências.
- ✓ Dar informações de rotina.
- ✓ Receber e transmitir mensagens telefônicas.
- ✓ Coletar dados referentes a atividades mensuráveis.
- ✓ Efetuar cálculos simples.
- ✓ Controlar as requisições de xerox, correios, telégrafos, telex, reprografia e outras.
- ✓ Executar a distribuição de material requisitado.
- ✓ Controlar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.
- ✓ Utilizar recursos de Informática.
- ✓ Executar ações de capacitação profissional referente à sua área de atuação, quando necessário.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÍTULO DO CARGO: SONOPLASTA (Incluído pelo Edital Complementar n. 3)**RESPONSABILIDADES:**

Pelo serviço executado.

Pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição.

Pela colaboração no estabelecimento e manutenção de um clima organizacional saudável.

Por servir ao público com ética e presteza.

Pela higiene no ambiente de trabalho e uso dos equipamentos de proteção individual.

REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO PARA INGRESSO NO CARGO:

ESCOLARIDADE: Certificado de conclusão de ensino médio profissionalizante ou de ensino médio completo, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

OUTROS: Conhecimento/domínio de Informática: Editor de textos, planilha eletrônica, Internet.

DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES DO CARGO:

- ✓ Operar equipamentos de uma emissora de rádio.
- ✓ Organizar e executar a programação da emissora.
- ✓ Editar áudio (trilhas sonoras, músicas, vinhetas, comerciais, chamadas promocionais e programas) e mixar áudio.
- ✓ Mobilizar capacidades de administrar o tempo e de improvisar.
- ✓ Comunicar-se e interagir com as equipes técnicas, de programação e comercial.
- ✓ Estudar o texto do programa assinalando os trechos a serem musicados.
- ✓ Selecionar músicas e efeitos adequados ao texto, de comum acordo com a equipe de criação.
- ✓ Pesquisar as músicas ou efeitos para montar a trilha sonora.
- ✓ Operar a mesa de controle, produzindo os efeitos planejados.
- ✓ Organizar a trilha musical, distribuindo as várias peças musicais ou partes das mesmas.
- ✓ Apresentar a trilha musical à diretoria do programa ou a outras pessoas autorizadas.
- ✓ Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
- ✓ Utilizar recursos de informática.
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas à sua especialidade ou ambiente.